

MATRÍCULA
500FICHA
01

Santos, 04 de março

de 1976

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL de 8,735 ms², do terreno com a área aproximada de 595,00 ms², denominado lote 7, da quadra 5, da Vila Santa Candida, no bairro do José Menino, situado à rua Sebastião Arantes Nogueira, antes chamada rua Aprovada nº402, no perímetro urbano desta Comarca, medindo 12,10 metros de frente para a mencionada rua; 36,00 metros de um lado, ao longo da viela Sanitária ali existente com o qual faz esquina; 34,50 metros do outro lado, onde divide com os lotes 4, 5 e 6 da mesma quadra e 22,60 metros nos fundos, onde divide com o lote 3 da mesma quadra 5; FRAÇÃO ESSA QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 115 do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY. PROPRIETÁRIO: MORAES BARROS RIBEIRO & CIA LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à rua do Tesouro, nº23, 13º andar. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº19.933. O Escrevente habilitado Mauro Gil Fernandes Oficial Mauro Gil Fernandes

Av. 1-500. Santos, 04 de Março de 1976. A fração supra acha-se comprormissada em área maior, inscrita sob nº6.679, em data de 29 de novembro de 1963, em favor de MAURO GIL FERNANDES e FLOREAL GONÇALVES ANTUNHA. O Escrevente habilitado Mauro Gil Fernandes Oficial Mauro Gil Fernandes

Av. 2-500. Santos, 04 de março de 1976. A fração supra acha-se onerada com a promessa de cessão, inscrita sob nº7.707, em favor de REGINA MARIA GRACHO. O Escrevente habilitado Mauro Gil Fernandes Oficial Mauro Gil Fernandes

R. 3-500. Santos, 04 de Março de 1976. CEDENTE: REGINA MARIA GRACHO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 4.977.612, CIC.071.035.818, domiciliada e residente em São Vicente-SP, à rua Prefeito José Monteiro, n. 765, CESSIONÁRIO: A.J.F. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à rua Conselheiro Crispiniano, nº69, 5º andar, salas 56 e 57, em São Paulo-Capital, CGC. 62.304.308. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de novembro de 1976, das Notas do 2º-Escrivão da Comarca de Itanhaem, no livro 54, fls.60. VALOR: CR\$9.500,00. O Escrevente habilitado Mauro Gil Fernandes Oficial Mauro Gil Fernandes

R. 4-500. Santos, 18 de janeiro de 1979. CEDENTES: MAURO GIL FERNANDES s/m MARIA EMILIA MELLO FERNANDES, brasileiros, proprietários, CPF.nº.. 017.777.188, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Alfredo Porchat, n.60, ap.91, e FLOREAL GONÇALVES ANTUNHA, s/m MARIA CECILIA DE JESUS ANTUNHA, brasileiros, proprietários, CPF-612.675.978, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à rua Vergueiro, nº434, ap.41. CESSIÃO NÁRIO: A.J.F. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CGC.62.304.308, com sede em São Paulo-Capital, à rua Conselheiro Crispiniano, n.69, 5º andar, salas 56/57. TÍTULO:-Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 26 de Julho de 1976, das Notas do 2º-Escrivão da Comarca de Itanhaem, SP livro 117, fls. 1, 1vº e 2). VALOR:-CR\$233,75. O Escrevente habilitado

CONTINUA NO VERSO . . . -

Lucias O OFICIAL Abilberto

Av. 5-500. Santos, 18 de janeiro de 1979. Fica cancelada a cessão objeto do R. 4 e Av.1, em virtude da venda da fração retro descrita, conforme Escritura de 26 de Julho de 1976, das Notas do 2º-Escrivão da Comarca de Itanhaem; livro 117, fls. 1, 1vª e 2. O Escrevente habilitado . .

Lucias O OFICIAL Abilberto

Av. 6-500. Santos, 18 de janeiro de 1979. Fica cancelada a cessão objeto do R. 3 e Av.2, em virtude da venda da fração retro descrita, conforme Escritura de 26 de Julho de 1976, das Notas do 2º-Escrivão da Comarca de Itanhaem, livro 117, fls. 1, 1vª e 2. O Escrevente habilitado . .

Lucias O OFICIAL Abilberto

R. 7-500. Santos, 18 de janeiro de 1979. TRANSMITENTE: MORAES BARROS, RIBEIRO E CIA.LTDA., com sede em São Paulo-Capital, à rua Formosa, n.367, 8º andar, CGC.46.579.212/0001. ADQUIRENTE: A.J.F.INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., qualificação retro. TITULO:-Venda e Compra. FORMA DO TITULO:-Escritura de 26 de Julho de 1976, das Notas do 2º-Escrivão da Comarca de Itanhaem, livro 117, fls. 1, 1vª e 2. VALOR: CR\$6114. O Escrevente habilitado Lucias O OFICIAL Abilberto

AV.8-500. Santos, 03 de maio de 1.979. Por Petição de 23 de abril de 1.979, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra para ficar constando a construção do apartamento sob nº 115, localizado no 11º andar ou 11º pavimento, do CONDOMINIO EDIFICIO SAVOY, situado à Rua Sebastião Arantes Nogueira nº 8, com a área de 51,011 metros quadrados, conforme faz prova com a Carta de Habitação nº 384, expedida em 06 de Setembro de 1.978, pela Prefeitura Municipal de Santos. O Escrevente habilitado Melsila O OFICIAL Guaranes

R.9-500. Santos, 19 de dezembro de 1979.-TRANSMITENTE:A.J.F.INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 62.304.308/0001-88, com sede na cidade de São Paulo-Capital.-ADQUIRENTE:ROBERTO FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CPF 782.620.898/04, residente e domiciliado nesta cidade.-TITULO:Venda e Compra.-FORMA DO TITULO:Escritura de 05 de dezembro de 1979, das Notas do 7º Escrivão desta Comarca, no livro 345 às fls.98.-VALOR:R\$ 160.000,00.-O Oficial Maior, Guaranes O Oficial

E.S.

Av.10/ .500.Santos, 27 de Outubro de 1.981.Por Escritura de venda e compra, de 09 de Outubro de 1.981, das Notas do 7º Escrivão de Santos, no livro nº 374, às fls. 54, consta que o apartamento sob nº 115, contém:--living, dormitório, vestíbulo, banheiro, cozinha, localizado no 11º andar ou 11º pavimento, do Condomínio Edifício Savoy, na rua Sebastião

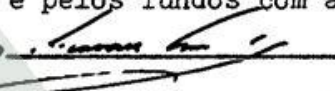
continua na ficha nº 02.-

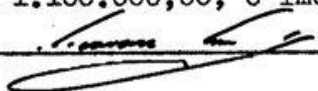
MATRÍCULA
500.-FICHA
02.-

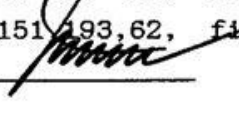
Santos, 27 de Outubro

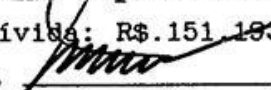
de 1981

Arantes Nogueira nº 08, no perímetro urbano desta Comarca, com uma área construída de 51,011 ms2., correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns do edifício, uma fração ideal equivalente a 8,735 ms2., do todo., confrontando:- pela frente com o hall de circulação e com o apartamento nº 114; por um lado com a área de recuo do prédio para a viela sanitária; pelo outro lado e pelos fundos com as áreas laterais de recuo do prédio.

O Oficial Maior, 

R.11/500. Santos, 27 de Outubro de 1.981. Por Escritura objeto da Av.10., JOSÉ GARCIA DE MELLO, brasileiro, bancário, RG. 2.398.914-SP, CPF. nº. 380.177.928/91, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com HILDA SOARES BORGES DE MELLO, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu ao proprietário ROBERTO FERREIRA GONÇALVES, RG. 6.308.552-SP-SP, retro qualificado, pelo preço de R\$ 1.100.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Maior, 

Av.12/500. Santos, 05 de maio de 2.015. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de abril de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0115352-14.1997, da 8ª Vara Cível do Foro Regional - Santana, da Comarca de São Paulo-SP., que CELESTE LICO CASADO TAVEIRA, CPF.022.598.398-27, move contra JOSÉ GARCIA DE MELLO, já qualificado, casado com HILDA SOARES BORGES DE MELLO, CPF.940.049.358-49, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.151.193,62, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.13/500. Santos, 05 de maio de 2.015. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de abril de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0115352-14.1997, da 8ª Vara Cível do Foro Regional - Santana, da Comarca de São Paulo-SP., que CELESTE LICO CASADO TAVEIRA, CPF.022.598.398-27, move contra HILDA SOARES BORGES DE MELLO, casada com JOSÉ GARCIA DE MELLO, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.151.193,62, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

(continua no verso)

FICHA

02.-

MATRÍCULA

500.-

MATRÍCULA

500

FICHA

002

VERSO

Av.14/500. Santos, 05 de junho de 2.020. Por Termo de Penhora e Depósito, de 08 de maio de 2.019 e Termo de Retificação de Penhora e Depósito, de 20 de maio de 2.020, ambos expedidos nesta cidade, assinados digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias e Rita de Cassia Ribeiro de Moura - 4ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício, processo nº.0018217-30.2018.8.26.0562, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAVOY, CNPJ.68.013.366/0001-39, com sede nesta cidade move contra HILDA SOARES BORGES DE MELLO casada com JOSÉ GARCIA DE MELLO, já qualificados, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$.65.034,89, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, _____